



Cidade do Paraopeba

Festival da Laranja

2015

25 e 26 Julho

BRUMADINHO/MG

PROGRAMAÇÃO

SÁBADO - 25/07

20h - Som mecânico
23h - Show com Banda de baile

DOMINGO - 26/07

11h - Rua de lazer
18h - Show com a Banda Quebra Samba!

Realização

Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Eventos

PREFEITURA DE BRUMADINHO

Atos do Executivo

DECRETO Nº 128 DE 21 DE JULHO DE 2015

"Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal, de cargo em comissão, que menciona".

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67, da Lei 039/04 c/c as disposições do art. 99, inciso VII da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei nº 1.777/2010 e suas alterações posteriores, que "Dispõe sobre a organização dos planos setoriais de carreiras, PCCVS – AG – Administração Geral, PCCVS – E – Educação, PCCVS – SUS – Saúde, e dá outras providências",

DECRETA:

Art. 1º. Fica a Srª. Valéria das Dores Moreira, exonerada, a pedido, a partir de 20 de julho de 2015, do cargo de Controladora Interna, previsto na Lei 1.777/10, de 03 de fevereiro de 2010.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de julho de 2015.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Brumadinho, 21 de julho de 2015.

Antônio Brandão

Prefeito Municipal



Diário Oficial do Município de Brumadinho

Projeto editorial e produção: Secretaria Municipal de Governo

Prefeito Municipal: Antônio Brandão

Jornalista: Marcos Amorim RJPMG14972

Diagramação: Talles Costa

Assinatura Digital: Marcos Natalício Amorim – Matrícula 7448

Talles Vinicius de Oliveira Costa – Matrícula 7777

Prefeitura Municipal de Brumadinho

Rua Dr. Victor de Freitas, 28, Centro - CEP 32017-900.

Telefone: (31) 3571-3001

ASSINATURA DIGITAL

Controladoria Interna



PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 17 DE JULHO DE 2015

Altera fluxograma, formulários padrão para solicitação de compras e serviços, justificativa, cotação de preços e a descrição dos itens da Solicitação de Compras/Serviços das aquisições no Município de Brumadinho/MG.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E A CONTROLADORA INTERNA DO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO/MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal nº 45 de 22 de maio de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º - O procedimento administrativo para a contratação de compras, realização de obras de engenharia, compreendendo projetos, construção e reformas ou prestação de serviços no âmbito da Administração Direta do Executivo Municipal seguirá o fluxo no **Anexo I** desta Portaria.

Parágrafo Único: Os processos de Dispensa e Inexigibilidade obedecerão no que couber, os dispostos no caput, observadas as disposições do artigo 7º do Decreto Municipal nº 45 de 22 de maio de 2009.

Art. 2º - A Solicitação de Compras/ Serviços de que trata o parágrafo segundo do Decreto Municipal nº 45 de 22 de maio de 2009, seguirá o modelo padrão definido no **Anexo II** desta Portaria.

Parágrafo Único: O anexo II-A descreve o fluxo da Solicitação de Compras/Serviços.

Art. 3º - O **Anexo III** conterá a justificativa fundamentada da contratação, acompanhada das informações disponíveis que motivem a destinação da demanda, o histórico e os critérios de consumo, de que trata o Inciso do Art. 2º do Decreto Municipal nº 45 de 22 de maio de 2009.

Art. 4º - O **Anexo IV** contém formulário padrão para cotação de preços.

Parágrafo único: Em atendimento à recomendação nº 03/2012, emanada pelo Controle Interno do município, fica autorizado para os casos que configurem a impossibilidade de se



obter o mínimo legal de orçamentos prévios, o uso de orçamentos feitos por meio de correio eletrônico, telefone, fax ou pelo próprio servidor desde que devidamente certificados e justificados.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 01 de 02 de janeiro de 2013.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º - Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, registre e publique-se.

Brumadinho, 17 de julho de 2015.


MÁRCIA REGINA RIBEIRO NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração

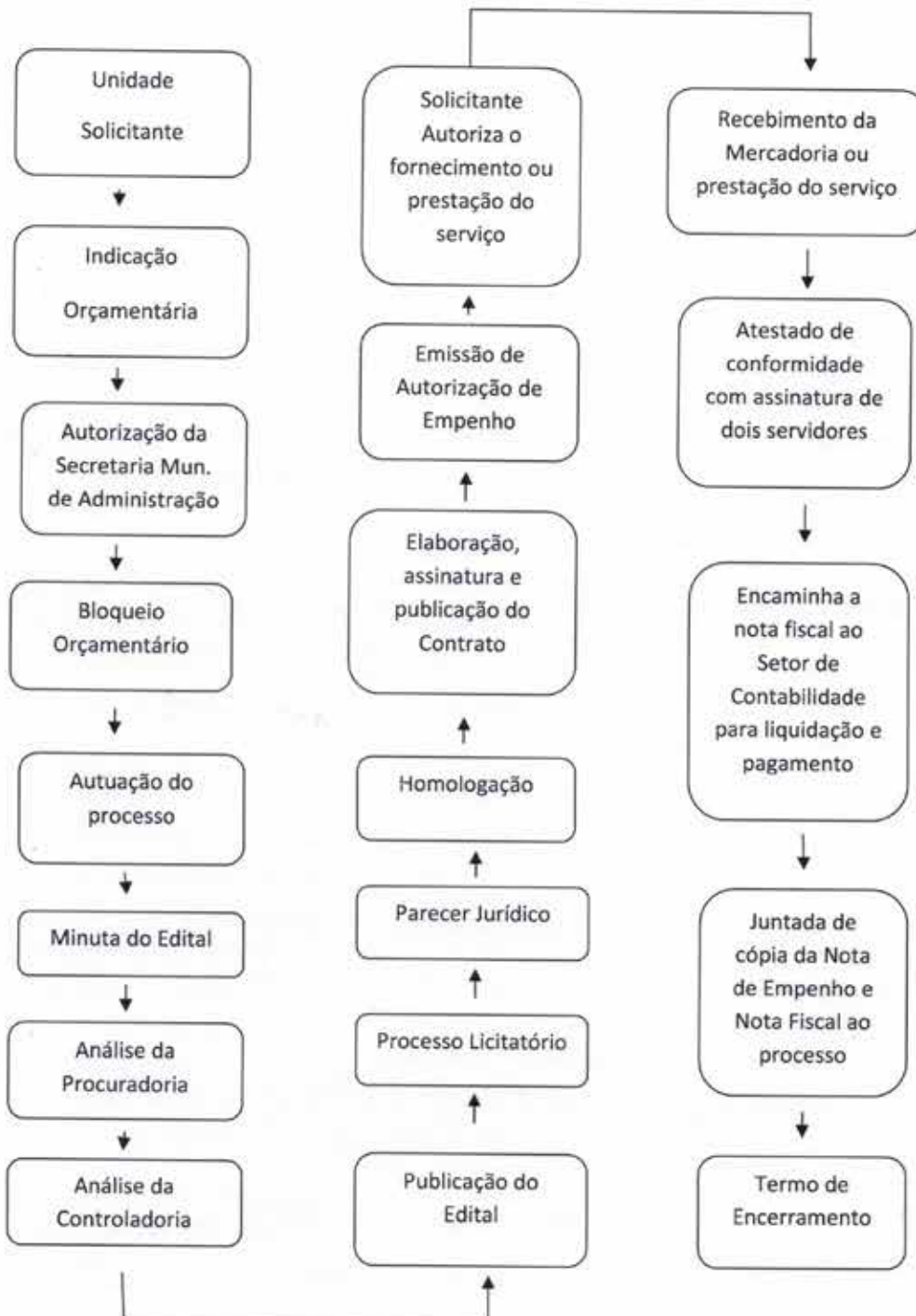

VALÉRIA DAS DORES MOREIRA
Controladora Interna



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 17 DE JULHO DE 2015


ANEXO I

Fluxograma para os processos de aquisição no Município de Brumadinho – MG



Handwritten signature and initials

PORTARIA CONJUNTA Nº 01, DE 17 DE JULHO DE 2015 – ANEXO II

	<p align="center">PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO</p> <p align="center">Secretaria Municipal de Administração</p> <p align="center">SOLICITAÇÃO DE COMPRAS / SERVIÇOS</p>				1-DATA:	
					2-FOLHA:	
3-UNIDADE SOLICITANTE:						
4-PROJETO/ ATIVIDADE:				5-CÓDIGO DOTAÇÃO:		
6-ELEMENTOS DE DESPESA/ITEM:				7-CÓDIGO	8-FONTE DE RECURSOS:	
9-ITEM	10-ESPECIFICAÇÃO	11-UN	12-QTDE	13-PREÇO UNITARIO ESTIMADO	14-PREÇO TOTAL ESTIMADO	
15-EMITENTE:		16-FONE:		17-VALOR TOTAL:		
18-SOLICITANTE:		19- AUTORIZAÇÃO SMA:		20-RECEBIMENTO COMPRAS:		
_____ _____		_____ _____		_____ _____		

1ª VIA: PROCESSO – 2ª VIA: UNIDADE SOLICITANTE



ANEXO II-A – DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE COMPRAS

I - UNIDADE SOLICITANTE; II – SEC. ADMINISTRAÇÃO; III – SETOR DE COMPRAS/LICITAÇÃO

PREECHIMENTO**I - A unidade solicitante preenche os seguintes campos:****1 – Data –**

Dia do preenchimento da solicitação;

2 – Folha –

Número da folha ou folhas – ex: – 1, 1/2, 2/2;

3 - Unidade Solicitante –

É a Secretaria que está solicitando a compra ou serviço;

4 - Projeto / Atividade –

É a descrição do projeto/atividade de acordo com as metas constantes do programa conforme LOA;

5 - Código da dotação orçamentária –

Indicação numérica da dotação orçamentária prevista na LOA, de acordo com o projeto/atividade;

6 - Elementos da despesa -

Identifica nominalmente o objeto de gasto;

7 – Código –

É o elemento da despesa definida na LOA;

8 - Fonte de recursos –

Fonte de recursos definida na LOA que financiará a despesa;

9 – Item –

Número do item que se pretende adquirir – Ex: 1, 2, 3...etc.;

10 – Especificação –

Especificação detalhada do material ou serviço, sem indicação de marca, salvo nos casos admitidos;

11 - Un. –

É a unidade de medida. Ex: LT (lata), Un(unidade), MT(metro), DZ(dúzia), Kg(Quilograma), etc.;

12 – QTDE –

É a quantidade que se pretende adquirir;

13 - Preço Unitário Estimado –

É o preço individual de cada item, baseado em pesquisa atualizada de mercado;

14 - Preço Total Estimado –

É a multiplicação da coluna quantidade x a coluna preço unitário estimado;

15 – Emitente –

Servidor que preencheu a solicitação;

16 – Fone –

Telefone de contato do emitente;

17 - Valor Total –

É o somatório da coluna Preço Total Estimado;

18 – Solicitante -

Carimbo e assinatura de Secretário solicitante e a data da assinatura;

II – A Secretaria de Administração preenche**20- Autorização SMA –**


A solicitação será encaminhada à Secretaria de Administração para verificar a conveniência e oportunidade da aquisição ou contratação. A SMA autorizará ou não a despesa. Em caso de não autorização, devolve os documentos ao licitante para arquivar.

III – Setor de Compras e Licitações**21-Recebimento Compras –**

Autorizada a contratação/aquisição, a Secretaria de Administração encaminha os documentos para o setor de Compras e Licitações para que solicite a emissão de bloqueio e que seja atuado o Processo Administrativo, dando-lhe andamento;

PORTARIA CONJUNTA Nº. 01 DE 17 DE JULHO DE 2015.


ANEXO III

	<p>PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BRUMADINHO Secretaria Municipal de Administração</p> <p>SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS</p>	<p>FOLHA:</p>
<p>UNIDADE SOLICITANTE:</p>		
<p>JUSTIFICATIVA</p>		
<p>Solicitante</p>	<p>Data:</p>	

ma cl.

PORTARIA CONJUNTA Nº 01 DE 17 DE JULHO DE 2015

ANEXO IV

	FORMULÁRIO DE COTAÇÃO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO - MG Rua Dr. Victor de Freitas, nº 28 – centro – cep: 35.460-000 Telefax: (31) 3571-3001 ramal 207, fax: 226, E-mail: cotacao@brumadinho.mg.gov.br CNPJ: 18.363.929/0001-40 - Insc. Estadual: Isento CONTATO:						
	NOME DO FORNECEDOR: CNPJ / CPF: ENDEREÇO: TELEFONE: E-MAIL: NOME DO CONTATO:						
OBS: Preencher este formulário , carimbar o CNPJ , assinar e retornar através do fax ou escaneado via OBJETO:							
ITEM	MODELO	MARCA	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UN	QTDE	PREÇO	PREÇO
						UNITÁRIO	TOTAL
1							
2							
3							
TOTAL (R\$)							
Condições de Pagamento: Prazo de Entrega: Prazo de Validade: Local e Data: Observações:						CARIMBO (CNPJ)	
Assinatura do Responsável							



Secretaria Municipal de Saúde

Fundo M. Saúde Brumadinho. Ext. Cont. 009/15/FMS. Obj: carne bovina, suína, aves e pescados. Contr.: Frigo Seleta Ind. e Com. Ltda. Vig. 21.01.2015 a 31.12.2015-PP069/14. Vr. global: R\$144.995,04. José Paulo Silveira Ataíde-Gestor do Fundo Mun. de Saúde Brumadinho.

Fundo M. Saúde Brumadinho. Ext. Cont. 011/15/FMS. Obj: carne bovina, suína, aves e pescados. Contr.: Ind e Com. de Alimentos Supremo Ltda. Vig. 21.01.2015 a 31.12.2015-PP069/14. Vr. global: R\$52.322,40. José Paulo Silveira Ataíde-Gestor do Fundo Mun. de Saúde Brumadinho.

Fundo M. Saúde Brumadinho. Ext. Cont. 005/15/FMS. Obj: pão francês e pão doce. Contr.: Padaria São Judas Tadeu-ME. Vig. 21.01.2015 a 31.12.2015-PP068/14. Vr. global: R\$143.329,60. José Paulo Silveira Ataíde-Gestor do Fundo Mun. de Saúde Brumadinho.

Fundo M. Saúde Brumadinho. Ext. 1º Termo Aditivo Cont. 0159/2014/FMS. Obj: Locação Imóvel Unidade de Saúde da Família Grajaú. Loc.: Simone Souza Cardoso. Vig. 30.06.2015 a 29.09.2015 - Disp. Licit. 009/14. Vr global: R\$7.380,00. Brumadinho, 21.07.2015. José Paulo Silveira Ataíde - Gestor do Fundo Mun. de Saúde Brumadinho.

Fundo M. Saúde Brumadinho. Cont. nº 102/2015. Obj: forn. Insumos p/ bomba de insulina Paradigm marca Medtronic. Contr.: Medtronic Com. Ltda. Vig. 15.07.2015 a 31.12.2015-PP014/15. Vr. est.: R\$101.772,00. Brumadinho, 21.07.2015. José Paulo Silveira Ataíde-Gestor do Fundo Mun. de Saúde Brumadinho.